



PORTARIA Nº. 231, DE 5 DE SETEMBRO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **FABIÚLA JAQUELINE PIRES**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Técnico em Enfermagem, através da Portaria nº. 084, de 18 de abril de 2006, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, computados a partir do dia 18 de setembro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 5 de outubro de 2020.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

VALOR GLOBAL: R\$ 11.00,00(onze mil reais).

VALOR DIÁRIA: 100,00 (cem reais).

VIGÊNCIA: 30/09/2020 a 29/09/2021.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2020, Processo Administrativo: 106/2020 e Processo de Compra: 103/2020.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e CARLOS ANTONIO DA GAMA, CNPJ/MF N° 38.595.003/0001-98 / CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2020

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para empresa especializada em serviços de pedreiro e servente de pedreiro e pintor para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.320,25(treze mil trezentos e vinte reais e vinte cinco) e o valor por metro é de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 30/09/2020 a 29/09/2021.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2020, Processo Administrativo: 106/2020 e Processo de Compra: 103/2020.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e JANETE BATISTA DE FARIAS 01786797127, CNPJ/MF N° 35.063.451/0001-52 / CONTRATADA.

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº. 231, DE 5 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **FABÍULA JAQUELINE PIRES**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Técnico em Enfermagem, através da Portaria nº. 084, de 18 de abril de 2006, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, computados a partir do dia 18 de setembro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 5 de outubro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 053/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2018, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 053/2020, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 23/09/2020, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cultura, Es-

porte e Turismo, Assistência Social, Saúde, Educação e seus Departamentos", sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **ANDRÉ E. S. SCHILLING-EPP, CNPJ/MF nº 02.441.945/0001-74**, vencedora dos itens (01, 12, 44, 55, 56, 57, 58, 62, 90, 91, 93, 96 e 108), com valor total de R\$ 73.753,45 (setenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), **ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 35.942.214/0001-61**, vencedora dos itens (03, 72, 77, 99, 100 e 110), com valor total de R\$ 15.770,50 (quinze mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos), **BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 20.510.631/0001-68**, vencedora dos itens (14, 15, 17, 18, 20, 31, 67, 82, 92, 94 e 105), com o valor total de R\$ 35.807,20 (trinta e cinco mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos), **BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 94.684.099/0001-31**, vencedora do item (81), com valor total de R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais), **DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 23.247.045/0001-60**, vencedora dos itens (02 e 16), com valor total de R\$ 8.918,32 (oito mil, novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), **G A DA COSTA – ESPORTE LTDA-ME, CNPJ nº 26.290.146/0001-02**, vencedora dos itens (04, 11, 43, 65, 83, 102 e 103), com valor total de R\$ 34.235,00 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais), **O. E. PEREIRA BRINQUEDOS-ME, CNPJ/MF nº 33.966.390/0001-08**, vencedora dos itens (09, 10, 13, 46 e 111), com valor total de R\$ 31.379,25 (trinta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), **S. SCHNEIDER EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 28.629.492/0001-06**, vencedora dos itens (05, 06, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 61, 69, 71, 73, 74, 79, 85, 87, 88, 89, 97, 98, 101, 106, 107, 113 e 114), com valor total de R\$ 311.786,34 (trezentos e onze mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) e **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF nº 15.392.562/0001-03**, vencedora dos itens (07, 08, 36, 39, 64, 66, 75, 76, 78, 80, 84, 86, 104, 109 e 112), com valor total de R\$ 66.940,50 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). A licitante **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 22.382.705/0001-53**, foi declarada "INABILITADA" no certame. Os itens (41, 45 e 68) foram declarados "FRACASSADOS". Os itens (63, 70 e 95), foram declarados "DESERTOS".

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 05 de outubro de 2020.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, sob o nº 003/2020, pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço global, com a finalidade de "Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, objetivando a Construção das calçadas das casas populares do projeto minha casa minha vida demais documentos constantes no processo licitatório, com a abertura da disputa de preços marcada para o dia 30/09/2020, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF), foi caracterizada licitação "DESERTA", por não comparecer na data da sessão, nenhuma empresa interessada em participar do certame.

Campos de Júlio - MT, 02 de outubro de 2020.

Rosineia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Decreto nº 006/2020